



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 27 de setembro de 2024 - Edição: 283 - Legislativa: 19°

RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

Resumo do Contrato nº 019/2024. Proc. Adm. nº 496/2024 e Pregão Eletrônico nº 004/2024. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Servinorte Serviços e Construções Ltda, CNPJ 07.122.586/0001-06. Do Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de motorista e garçom, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: 27 de setembro de 2024 à 26 de setembro de 2025. Do Valor: R\$ 38.790,00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa reais) mensal. Do prazo: 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.62 – Serviço de Apoio Admin., Técnico e Operacional.
Serra – ES, 26 de setembro de 2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 892, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suelen de Abreu Pereira, nº funcional 169, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 019/2024, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Servinorte Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 07.122.586/0001-06, oriundo do Processo Administrativo nº 496/2024 e Pregão Eletrônico nº 004/2024, que tem como objetivo A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de motorista e garçom, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Rodrigo Ferreira Merlo, nº funcional 4086430, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 893, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Pereira da Silva, nº funcional 146, como Gestor do Contrato nº 019/2024, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Servinorte Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.122.586/0001-06, oriundo do Processo Administrativo nº 496/2024 e Pregão Eletrônico nº 004/2024, que tem por objetivo a A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de motorista e garçom, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Eduardo da Silva Matos, nº funcional 4117026, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA:27450170000124
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DA SERRA:27450170000124
Dados: 2024.09.26 15:23:43 -03'00'



MUNICÍPIO DE SERRA - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses>													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Set / 2023	Out / 2023	Nov / 2023	Dez / 2023	Jan / 2024	Fev / 2024	Mar / 2024	Abr / 2024	Mai / 2024	Jun / 2024	Jul / 2024	Ago / 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.185.501,15	2.230.681,90	2.235.659,45	3.825.569,31	2.230.812,57	2.253.526,75	2.346.279,82	2.348.963,48	2.368.424,64	2.463.378,89	2.496.751,53	2.537.485,33	29.523.034,82	0,00
Pessoal Ativo	2.185.501,15	2.230.681,90	2.235.659,45	3.825.569,31	2.230.812,57	2.253.526,75	2.346.279,82	2.348.963,48	2.368.424,64	2.463.378,89	2.496.751,53	2.537.485,33	29.523.034,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.781.971,21	1.821.610,75	1.841.597,59	3.092.355,65	1.820.195,94	1.830.516,89	1.902.694,64	1.945.093,76	1.937.686,11	2.017.583,03	2.038.728,47	2.089.024,54	24.119.058,58	0,00
Obrigações Patronais	403.529,94	409.071,15	394.061,86	733.213,66	410.616,63	423.009,86	443.585,18	403.869,72	430.738,53	445.795,86	458.023,06	448.460,79	5.403.976,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692,26	2.474,60	2.474,60	2.474,60	3.230,72	14.346,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692,26	2.474,60	2.474,60	2.474,60	3.230,72	14.346,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.185.501,15	2.230.681,90	2.235.659,45	3.825.569,31	2.230.812,57	2.253.526,75	2.346.279,82	2.345.271,22	2.365.950,04	2.460.904,29	2.494.276,93	2.534.254,61	29.508.688,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.336.977.869,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.175.608,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	11.450.655,36	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	2.321.351.605,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	29.508.688,04	1,27
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	139.281.096,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	132.317.041,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	125.352.986,71	5,40

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 26/09/2024 10:58:13

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SAULO MARIANO R. NEVES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

ISAAC MIRANDA MORI
COORD. FINANCEIRO

MEYRE MARQUES DA SILVA
CONTADOR- CRC-ES 012524

ANDERSON DE OLIVEIRA LITIG
COORD. DE CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA:27450170000124
Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DA SERRA:27450170000124
Dados: 2024.09.26 15:27:23 -03'00'